

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – ESTADO  
DE SÃO PAULO.**

**Ref. Processo Administrativo n. 111/2021 – Concorrência Pública n. 001/2021.**

**9MM PROPAGANDA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Patrício Farias, 131, sala 302, Itacorubi, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.332.468/0001-05, por seus advogados, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do julgamento da habilitação Proponente (invólucro nº 05) relativo ao licitante *VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI*, conforme razões anexas.

Requer-se juízo positivo de retratação desta d. Comissão Especial de Licitação, encaminhando-se os autos à Subcomissão de Licitação, requer sejam as razões recursais submetidas à autoridade superior, pugnando-se pelo provimento do recurso administrativo.

Nestes termos, requer deferimento.

Florianópolis, 3 de janeiro de 2022.

---

9mm Propaganda Ltda.  
CNPJ nº 05.332.468/0001-05  
Rodrigo Haviaras Cancellier  
CPF: 035.451.109-23  
Sócio-diretor

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) AUTORIDADE COMPETENTE PARA JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

**Ref. Processo Administrativo n. 111/2021 – Concorrência Pública n. 001/2021.**

**9MM PROPAGANDA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Patrício Farias, 131, sala 302, Itacorubi, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.332.468/0001-05, por seus advogados, vem, tempestivamente, à presença de V. Exa., apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do julgamento da habilitação (invólucro nº 05) relativo ao licitante *VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI*, conforme segue.

**I - BREVE SÍNTESE**

Cuida-se da **Concorrência Pública n. 001/2021 (Processo n. 111/2021)**, para escolha de agência de publicidade propaganda, através do tipo “melhor técnica”, para prestação de serviços de publicidade à Prefeitura do Município de Araraquara/SP pelo prazo de 12 (doze) meses.

O INVÓLUCRO Nº 5 – HABILITAÇÃO de todas as empresas classificadas será recebido em sessão pública, para abertura e análise da conformidade de seu conteúdo com as condições estabelecidas na legislação em vigor e neste Edital.

**II - SÍNTESE DOS RECURSOS**

A 9mm Propaganda Ltda. vem a essa respeitável comissão apresentar recurso contra a habilitação da agência *VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI* sob os seguintes fundamentos:

Ao analisar os documentos de habilitação publicados no portal, constatou o seguinte erro: Descumprimento do item 1.3.2:

**1.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

### **III - Razões para desclassificação:**

A agência *VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI* apresentou o comprovante de inscrição de cadastro com data vencida.

<b>Razão Social</b>	VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI		
<b>Logradouro</b>	RUA JOSE VICENTE DE BARROS, R		Nº. 01368
<b>Complemento</b>	1372, sl.2,4,6 e 8		
<b>Bairro</b>	CENTRO		CEP 12061-001
<b>Cidade</b>	TAUBATE		UF SP
<b>C.N.P.J/C.P.F.</b>	10.750.678/0001-45	<b>Inscrição Estadual/RG</b>	688.286.114.116
<b>Data de abertura</b>	16/04/2009	<b>Processo Abertura</b>	16600/2009
<b>Área Ocupada</b>	223.81		
<b>Processo Última Alteração</b>	1347/2020	<b>Data da Alteração</b>	13/01/2020
<b>Atividade</b>	PUBLICIDADE E PROPAGANDA AGENCIA DE PUBLICIDADE		
<b>Situação Cadastral</b>	DEFERIDO		

Certificamos que este contribuinte, esta devidamente inscrito nesta Municipalidade, conforme os dados declarados e constantes da presente certidão.

**Observações:**

**Data da emissão:** 13/01/2020

Taubaté, 5 de Outubro de 2021.



Folha 2916

A agência *VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI* descumpriu o edital no seu item 2.3:

**2.3.** Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para a abertura dos INVÓLUCROS. Caso os documentos relacionados neste anexo sejam apresentados sem indicação de prazo de validade, serão considerados, para o certame, válidos por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

A *VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI* apresentou o documento relativo ao item 1.3.2 do edital (anexo 06) com data de 13/01/2020 e emissão de 05/10/21, fora do prazo

estipulado do edital de 60 dias.

#### **IV – REQUERIMENTOS**

Ante o exposto, requer-se a V. Exa. o recebimento, conhecimento e **provimento** do presente recurso administrativo, para o fim de:

**Inabilitar** a agência *VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI.*, em razão da não apresentação da prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal dentro do prazo de validade.

Nestes termos, requer deferimento.

Florianópolis, 3 de janeiro de 2022.

9mm Propaganda Ltda.  
CNPJ nº 05.332.468/0001-05  
Rodrigo Haviaras Cancellier  
CPF: 035.451.109-23  
Sócio-diretor